

PLANO  
**Família**  
INOVAR

## REGULAMENTO

SORTEIO DE  
**1º ANIVERSÁRIO**  
DO PLANO FAMÍLIA INOVAR



# REGULAMENTO DO SORTEIO

## INOVAR PREVIDÊNCIA - 1º ANO DE FAMÍLIA INOVAR

### Considerações sobre a promoção

A promoção comercial é promovida pela **INOVAR PREVIDÊNCIA - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 73.000.838/0001-59, com sede na Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj. 71 - Paraíso, São Paulo – SP, na modalidade “sorteio” e realizada em território brasileiro.

- A promoção é válida para pessoas domiciliadas em território nacional e destinada exclusivamente aos participantes inscritos nos planos de previdência administrados pela Inovar Previdência em qualquer faixa etária, considerados “Elegíveis” na forma deste Regulamento (individualmente, “participante” ou, simplesmente, “você”).
- Para os fins deste Regulamento e participação na presente Promoção, são considerados Participantes “Elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste Regulamento.

### Critério de participação

- Para participar da promoção, basta o participante de um dos planos administrados pela Inovar Previdência (**Plano Inovar** ou **Plano Família**), indicar um parente<sup>1</sup> para se inscrever no **Plano Família Inovar**, e este indicado “converter” a indicação, ou seja, se inscrever no Plano Família para que seja validada participação no sorteio;
- São considerados participantes dos planos administrados pela Inovar os que se encontram em situação de “ativos”, “assistidos”, “autopatrocinados” e optantes pelo “Benefício Proporcional Diferido (BPD)”, conforme regulamentos dos planos<sup>2</sup>;
- Quanto mais indicações efetivadas, maior a chance de ser sorteado. A cada indicação convertida em inscrição confirmada o participante que indicou recebe um número da sorte através do whatsapp ou e-mail para concorrer ao prêmio do sorteio no dia 21/12/2022;
- Participa do sorteio somente o participante que indicar, o participante indicado por este que se inscrever no **Plano Família** não participa do sorteio;
- A inscrição pode ser realizada, de forma eletrônica e sem burocracia, pelo próprio participante que irá indicar ou pelo participante indicado no Plano Família através do site <https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/> através do botão “**Inscreeva-se**” no campo superior esquerdo. A Inovar Previdência também poderá entrar em contato com o indicado ao Plano Família, basta acessar <https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/> e preencher os campos do botão “**Indique**”. Para os que adotarem o primeiro procedimento, deve-se enviar e-mail para [contato@inovarprevidencia.com.br](mailto:contato@inovarprevidencia.com.br) informando o nome do(a) participante indicado para receber um número para o sorteio.

<sup>1</sup> Verifique quem pode aderir de forma ilustrativa no item “Adesão” do site do Plano Família: do site <https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/>

<sup>2</sup> Regulamento do Plano INOVAR disponível em [https://www.inovarprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/InovarPrevidencia\\_Regulamento\\_Plano\\_Inovar\\_Previdencia\\_v2.pdf](https://www.inovarprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/InovarPrevidencia_Regulamento_Plano_Inovar_Previdencia_v2.pdf) e Regulamento do plano FAMÍLIA disponível em [https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/wp-content/uploads/2021/10/Plano\\_Familia\\_Regulamento\\_horizontal\\_V4.pdf](https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/wp-content/uploads/2021/10/Plano_Familia_Regulamento_horizontal_V4.pdf)

## Critérios de desclassificação

- a. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstas neste Regulamento, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção;
- b. Cada participante pode concorrer com mais de um número, conforme o número de participantes indicados e inscritos por este no Plano Família. Se identificada qualquer tentativa de manipulação é passível de desclassificação;
- c. Se qualquer das informações fornecidas por algum participante contemplado estiver incorreta, imprecisa, incompleta ou que não cumpra a descrição no tópico de **“Critérios de Participação”**, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a inscrição do indicado ao Plano Família, o Participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado;
- d. O número de conversões confirmadas para cada participante do sorteio e seu respectivo/s número/s para concorrer será/ão informado/s em até 48 horas após o término do período de inscrição conforme item **“Período da Apuração”** deste Regulamento através de e-mail e/ou mensagem de WhatsApp<sup>3</sup>;
- e. Qualquer Participante que tente fraudar ou interferir no sistema utilizado na Promoção, para, de qualquer forma, ganhar ou tentar ganhar os prêmios oferecidos, será desclassificado da promoção e;
- f. Caso a desclassificação por algum dos motivos explicitados ocorra após o sorteio realizado, a Inovar Previdência promoverá um novo sorteio em data a ser determinada.

## Forma de apuração

- a. O sorteio será realizado através da plataforma do google de geração de números aleatórios. O sistema deverá automaticamente selecionar um número aleatório entre 0 e 100, podendo ser maior a depender do número de indicações convertidas em inscrição;
- b. A atribuição do número correspondente aos participantes será conforme ordem de inscrição dos indicados convertidos no plano Família no **“Período da Apuração”**;
- c. Após o sorteio, se a Inovar Previdência não conseguir contato com o sorteado, um novo sorteio será realizado com os demais participantes elegíveis após 7 (sete) dias do sorteio realizado.

## Forma de divulgação do resultado

- a. O sorteio ocorrerá através de sistema eletrônico ao vivo em forma de **“Live”** na página do Instagram oficial da Inovar Previdência (@inovarprevidencia);
- b. Além do formato **“ao vivo”** mencionado no item acima, na mesma data de realização do sorteio o resultado será divulgado por meio do site da Entidade e das redes sociais da Inovar Previdência no Instagram, Facebook e LinkedIn e;
- c. Os participantes contemplados serão acionados através de e-mail e/ou número de telefone informados no cadastro e/ou através de mensagem no aplicativo WhatsApp.

<sup>3</sup> A Inovar Previdência utilizará para contato as informações de e-mail e telefone disponíveis em seu cadastro do Plano. Certifique-se de que suas informações estão atualizadas entrando em contato com nossa equipe ou através da Área Restrita do participante em nosso site.

## Entrega dos prêmios

- A entrega do prêmio será feita em nosso escritório na Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj. 71 - Paraíso, São Paulo – SP e, em casos em que o ganhador não tiver disponibilidade física, ou preferir receber em domicílio, a entrega será feita através de envio pelos Correios ou Transportadora contratada pela Inovar Previdência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva contemplação, desde que validada e aprovada toda a documentação exigida e atendidos todos os requisitos apresentados neste Regulamento;
- Junto ao produto sorteado, será disponibilizada a respectiva Nota Fiscal;
- O produto será entregue de forma lacrada tal qual entregue pelo fornecedor responsável pela venda. A Inovar Previdência não se responsabiliza pela integridade física do produto e/ou ajustes ou trocas que se façam necessárias, devendo o sorteado acionar as garantias legais oferecidas pelo fornecedor através da Nota Fiscal de compra e;
- Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do decreto nº 70.951/72.

## Disposições gerais

- O sorteio ocorrerá somente se houver, no mínimo, a conversão de 50 inscrições aprovadas no **Plano Família** através da indicação direta no período da promoção;
- Caso não haja a indicação e inscrição do número mínimo de pessoas no **Plano Família**, o período para apuração e sorteio será prorrogado pelo prazo avaliado como viável pela Inovar Previdência;
- Quando ocorrer a desclassificação de um Participante pelos motivos indicados no item “**Crterios de desclassificação**”, a Inovar Previdência utilizará os critérios deste Regulamento para identificar um novo Participante, desde que apto a receber a premiação.

## Abrangência

Todo território nacional

## Data/hora da apuração

21/12/2022 14h

## Período da apuração

Início: 07/11/2022 00:01

Término: 20/12/2022 23:59

## Data do Sorteio

21/12/2022

## Numeração da(s) série(s)

0 a 100

## Endereço da apuração

Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj. 71 - Paraíso, São Paulo - SP, 04104-000



**INOVAR PREVIDÊNCIA – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj. 71 - Paraíso, SP - CEP 04104-000

 (11) 4210-2420

 [contato@inovarprevidencia.com.br](mailto:contato@inovarprevidencia.com.br)

 [www.inovarprevidencia.com.br](http://www.inovarprevidencia.com.br)